



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO



ANO IV, Nº 198, PAÇO DO LUMIAR - MA, QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 011/2022 1

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2022

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Nº 011/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1194/2021. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, inscrita no CNPJ sob o nº 35.101.344/0001-71, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Fernando Antonio Braga Muniz, inscrito no CPF sob o nº 830.565.133-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa F. P. SOARES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.614.640/0001-17, neste ato representada pelo proprietário, Sr. Fernando Pinheiro, inscrito no CPF sob o nº 056.147.793-02, a seguir denominada CONTRATADA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, copa e cozinha, limpeza e higiene e suprimentos de informática), para atender a Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA, conforme especificação contidas no Pregão Eletrônico nº 001/2022. BASE LEGAL: Lei nº 10.52002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 3.015,05 (três mil quinze reais e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022. FONTE DE RECURSOS: Órgão: 01 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: Câmara municipal de Paço do Lumiar; Projeto/Atividade: 01 031 0100 2001; Ação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA, em 05 de dezembro de 2022.



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

FERNANDO ANTONIO BRAGA MUNIZ

Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP